



PORTARIA Nº 596, 13 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Marlioni Lopes de Souza
Nelson Otavio Hames Junior
Tatiane Martins O. Lourenço

a partir do dia 08/08 a 27/08/2021
a partir do dia 16/08 a 04/09/2021
a partir do dia 08/09 a 27/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli